



Goiânia, 05 de Janeiro de 2021.

Coordenação de Suprimentos Condominio Solidariadade-CS

NOTA TÉCNICA

Com relação ao item "Bens Imóveis", visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de Dezembro/2020.

Jessé Chinelles Barreto Tomaz Coord. Administrativo – CEAP-SOL